



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0001462-5

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 098003372

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº **2016-0.0273.032-2**, em ____/____/2024

Ref.

Deliberação do processo SEI nº **2016-0.0273.032-2**

30ª Reunião Extraordinária CAEHIS

Interessado: Vigor Alimentos S/A

Contribuinte: 026.015.0272-1

Local: Rua Joaquim Carlos, 396.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Regularização

Histórico: Consulta SMUL/ATECC/CAIEPS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Regularização, protocolado em 16/12/2016, na vigência das Leis 11.228/1992, 16.050/2014 16.402/16, e Decreto nº 57.377/16, destinado à indústria de fabricação de produtos alimentícios e bebidas, subcategoria de uso Ind-2.1, em Zona Especial de Interesse Social 3 (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca, quanto a aplicação do Art. 55 da Lei nº 16.050/2014, para a área de terreno total do presente pedido.

INFORMAÇÃO/CAEHIS/001/2024

A CAEHIS, em sua 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2.024, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, entendeu que o presente deverá retornar para SMUL/COMIN, para que seja aferida a demarcação da ZEIS -3 pela Lei nº 13.430/02 e após a aferição, comunicar ao interessado para que apresente documentos que comprovem que o lote destinado ao estacionamento já estava regularmente lembrado anteriormente à primeira demarcação da ZEIS-3.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 10/2024

VOTARAM:

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

JÉSSICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

KLAUSER NASCIMENTO BARBOSA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

MICHELLE TICCI

PEDRO JOSÉ BOTANI

ROSANA YAMAGUTI



Wilson Roberto dos Santos Junior

Presidente Suplente

Em 15/02/2024, às 20:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098003372** e o código CRC **BA870C68**.